

Onde se lê:
- Anexo 7 e apêndice J e K dos Contratos de Concessão (Lote 30)
Leia-se:
- Anexos 6 e 7 dos Contratos de Concessão (Lote 30)
Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT.DIN.0063/21, e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A a pena de multa, conforme Tipificação 1. Pavimento Flexível, Item 1, Grupo I, Nível F, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, a partir da publicação do DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/01115).

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT.DIN.0245/22, e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A, a pena de multa, conforme Tipificação 11. Drenagem Superficial Fora de Plataforma, Item 3, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital.

Nesta oportunidade, a partir da publicação do DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2022/05048).

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT.DIN.0365/20, e que seja imposta à C.T.S.A.E. S/A a pena de multa, conforme Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, Tipificação 3. Limpeza, Item 3, Grupo I, Nível D.

Nesta oportunidade, a partir da publicação do DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório ARTESP-PRC-2021/00141)

Intima-se a ENTREVISTAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/00847, que trata do Relatório Mensal do Indicador 7 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de abril/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2023/05931).

Intima-se a ViaPaulista S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/00848, que trata do Relatório Mensal do Indicador 6 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de abril/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2023/05939).

Intima-se a ViaPaulista S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/00849, que trata do Relatório Mensal do Indicador 7 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de abril/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2023/05941).

Intima-se a ENTREVISTAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. para ciência e eventual manifestação sobre o ARTESP-REL-2023/00845, que trata do Relatório Mensal do Indicador 6 de apuração dos Indicadores de Desempenho dos Serviços Prestados – CSP, referente ao período de abril/2023, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, bem como apresentar manifestação nos termos do artigo 18, §1º, II da Portaria ARTESP nº 109, de 06/10/2022 (ARTESP-EXP-2023/05945).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0190/19, conforme DI.DOP.0030/23, e que seja imposta à C.E.I. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Edital de Licitação nº 15/CIC/97, Termo Aditivo Modificativo Coletivo – TAMC/2006, Anexo 01, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D, Gerência de Sinalização e Segurança, item 15, GRUPO ARTESP II, Nível ARTESP D.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias.” (Processo ARTESP n.º 038.613/2019 - Protocolo ARTESP n.º 466.541/19).

Concedo à C.E.I. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0190/19. (Processo ARTESP n.º 038.613/2019 - Protocolo ARTESP n.º 466.541/19).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0191/19, conforme DI.DOP.0031/23, e que seja imposta à C.E.I. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Edital de Licitação nº 15/CIC/97, Termo Aditivo Modificativo Coletivo – TAMC/2006, Anexo 01, Tabela de Classificação de Infrações e

Valores de Multa, alínea D, Gerência de Sinalização e Segurança, item 8, GRUPO ARTESP I, Nível ARTESP F.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias.” (Processo ARTESP n.º 038.691/2019 - Protocolo ARTESP n.º 466.999/19).

Concedo à C.E.I. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0191/19. (Processo ARTESP n.º 038.691/2019 - Protocolo ARTESP n.º 466.999/19).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0008/20, conforme DI.DOP.0032/23, e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Edital de Licitação nº 003/2008, item 4 - Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Anexo 11, alínea D - Gerência de Sinalização e Segurança, item 7, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias.” (Processo ARTESP n.º 040.072/2020 - Protocolo ARTESP n.º 502.490/20).

Concedo à C.R.A.S.C.P. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0008/20. (Processo ARTESP n.º 040.072/2020 - Protocolo ARTESP n.º 502.490/20).

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0040/20, conforme DI.DOP.0036/23, e que seja imposta à C.R.A.S.C.P. S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Edital de Licitação nº 003/2008, item 4 - Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Anexo 11, alínea D - Gerência de Sinalização e Segurança, item 7, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F.

Nesta oportunidade, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias.” (Processo ARTESP n.º 040.629/2020 - Protocolo ARTESP n.º 506.280/20).

Concedo à C.R.A.S.C.P. S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0040/20. (Processo ARTESP n.º 040.629/2020 - Protocolo ARTESP n.º 506.280/20).

O Diretor de Operações decide pelo acolhimento da Defesa Prévia apresentada pela C.R.O.S.P. S/A, referente à NOT.DOP.0064/22, conforme DI.DOP.0051/23 e determina o arquivamento da notificação. (Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/01849).

Concedo à C.R.O.S.P. S/A., vistas do Processo Administrativo ARTESP-PRC-2022/01849, referente à NOT.DOP.0064/22. ? O Diretor de Operações aplica à C.T.S.A.E. S/A., a penalidade de MULTA prevista no Anexo 1 do Termo Aditivo Modificativo Coletivo – TAMC/2006, alínea D – Gerência de Sinalização e Segurança, item 15, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, conforme TAP.DOP.0076/23. (Processo Administrativo ARTESP nº 030.793/2018 - Protocolo ARTESP 419.437/18).

O Diretor de Operações aplica à C.E.I. S/A, a penalidade de MULTA prevista no Termo Aditivo Modificativo Coletivo 2006/01 – TAMC/2006, anexo 1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D – Gerência de Sinalização e Segurança, item 7, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F, conforme TAP.DOP.0078/23. (Processo Administrativo ARTESP nº 039.777/2020 - Protocolo ARTESP 500.337/20).

O Diretor de Operações aplica à E.C.R. S/A, a penalidade de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação nº 03/2016, item 4.1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D – Gerência de Sinalização e Segurança, item 28, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, conforme TAP.DOP.0079/23. (Processo Administrativo ARTESP nº 034.473/2019 - Protocolo ARTESP 442.455/19).

O Diretor de Operações aplica à C.R.A.S.C.P. S/A, a penalidade de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação nº 003/2008, item 4.1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D – Gerência de Sinalização e Segurança, item 8, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F, conforme TAP.DOP.0080/23. (Processo Administrativo ARTESP nº 040.074/2020 - Protocolo ARTESP 502.494/20).

O Diretor de Operações aplica à E.C.R. S/A, a penalidade de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Licitação nº 03/2016, item 4.1, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, alínea D – Gerência de Sinalização e Segurança, item 13, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F.”, conforme TAP.DOP.0082/23. (Processo Administrativo ARTESP nº 030.538/2018 - Protocolo ARTESP 416.918/18).

O Diretor de Operações aplica à Concessionária C.A.R.T, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 11 do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Alínea B.3, Tipificação 7, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, conforme TAP.DOP.0083/23. (Processo ARTESP-PRC-2022/00301).

O Diretor de Operações aplica à C.E.I. S/A, a pena de MULTA prevista nos termos do Anexo 1 do Termo Aditivo e Modificativo TAMC/2006/01, Tabela de Classificação de Infrações e Valores de Multa, Alínea C, Item 8, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP D, conforme TAP.DOP.0084/23. (Processo Administrativo ARTESP-PRC-2021/00606).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

AUTOS 3966/DER/60 (Bragança Paulista - São Paulo) - 5º volume – Auto Viação Bragança Ltda. Acha-se aberto prazo de 10 (DEZ) DIAS para VISTAS e EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br.

AUTOS 5202/DER/65 (São Paulo - Piedade) - 6º Vol. – Viação Danubio Azul Ltda. Acha-se aberto prazo de 7 (sete) DIAS para VISTAS e EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alterações de horário e frequência. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc2@artesp.sp.gov.br

003 Supervisor Pedagógico (Engenharia de Computação e áreas afins)

| Inscrição | Nome | A | B | Total |
|-----------|---------------------------------|-------|-------|-------|
| 33514933 | CAMILA CASSOLA ASSUNCAO SPOSITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33737380 | EMERSON FLAMARION DA CRUZ | 20,00 | 0,00 | 20,00 |
| 31697925 | IGOR NAZARENO SOARES | 0,00 | 10,00 | 10,00 |
| 32645880 | MAURICIO GAGLIARDI PALMA | 0,00 | 15,00 | 15,00 |

004 Supervisor Pedagógico (Letras, Linguística e áreas de Língua Inglesa)

| Inscrição | Nome | A | B | Total |
|-----------|-------------------------------------|-------|-------|-------|
| 33229899 | ADRIANA MENDES PORCELLATO | 20,00 | 15,00 | 35,00 |
| 31971954 | ANA CAROLINA DE AZEVEDO MELLO KNOLL | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32997256 | EDSON FLORENTINO JOSE | 20,00 | 15,00 | 35,00 |
| 32045611 | JOSE MARIO DE OLIVEIRA MENDES | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32648022 | MARCELO CESAR CAVALCANTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32523165 | TAMIREZ COSTA E SILVA MIELO | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32138806 | THAIS TRAVASSOS | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 33884722 | THAIS VALIM RAMOS | 20,00 | 15,00 | 35,00 |

005 Supervisor Pedagógico (Matemática e áreas afins)

| Inscrição | Nome | A | B | Total |
|-----------|------------------------------------|-------|-------|-------|
| 33894078 | ANTONIO SERGIO MUNHOZ | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33951896 | EDEVALDO DONIZETTI DE CAMPOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31701000 | EDSON RODRIGUES | 0,00 | 10,00 | 10,00 |
| 32846231 | ERIKA TIEMI SATO | 15,00 | 10,00 | 25,00 |
| 33887977 | FELIPE DE AGUIAR FRANCO | 20,00 | 0,00 | 20,00 |
| 32533306 | GUSTAVO NOGUEIRA NOBREGA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33513775 | HUGO RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO | 20,00 | 0,00 | 20,00 |
| 32107056 | LUCIANE MARTINS DE BARROS | 15,00 | 10,00 | 25,00 |
| 32671679 | LUIZ FELIPE GUAIN TEIXEIRA | 0,00 | 10,00 | 10,00 |
| 32221711 | MARCIO ANDRE PRIETO APARICIO LOPEZ | 15,00 | 10,00 | 25,00 |
| 33146730 | MARCOS ROGERIO DE SOUZA | 0,00 | 10,00 | 10,00 |
| 32663676 | MICHEL FALEIRIS MARTINS | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 31817823 | PAULO NELSON DE OLIVEIRA | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32118341 | RAQUEL VIEIRA LOPES | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32116411 | THIAGO DE ARAUJO FERREIRA PINTO | 0,00 | 15,00 | 15,00 |

006 Supervisor Pedagógico (Pedagogia)

| Inscrição | Nome | A | B | Total |
|-----------|--|-------|-------|-------|
| 33763089 | ANA BEATRIZ FELTRAN MAIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33650250 | ANGELA DE ALMEIDA MOGADOURO | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32613580 | BRUNA LASELVA HAMER | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32729235 | CELIA VANDERLEI DA SILVA | 20,00 | 15,00 | 35,00 |
| 31495036 | CESAR LUIS THEIS | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 33242224 | CLAUDIO BARBOSA VENTURA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33652821 | EMYLY KATHYURY KATAOKA | 20,00 | 15,00 | 35,00 |
| 33837171 | FABIANA APARECIDA DE MELO OLIVEIRA | 15,00 | 20,00 | 35,00 |
| 33736286 | FERNANDA GUINQO MATUDA | 20,00 | 15,00 | 35,00 |
| 33697108 | FERNANDO MARTINS AYRES | 20,00 | 0,00 | 20,00 |
| 32098243 | GISELE SCHIAVETTI BASILIO KOVACEVIC | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 33593710 | IZADORA MALESKI SERRANO ALVES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31725511 | JACQUELINE RODRIGUES CECHETTO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33619565 | JULIANA JANAINA TAVARES NOBREGA | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32395256 | LILIA DE LIMA ANDRADE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33362726 | LISIENNE DE MORAIS NAVARRO GONCALVES SILVA | 20,00 | 15,00 | 35,00 |
| 33972052 | MAGNA CELI MENDES DA ROCHA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32698275 | MARGARETH MELLOAO GARCIA RIBEIRO | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32514727 | MARIA ANGELICA ALEIXO BECK LOURENCO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33521123 | MARISA GARBELLINI SENSATO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31619274 | MUNIR ABOUDD POMPEO DE CAMARGO | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32666098 | RAISSA DE OLIVEIRA CHAPPAZ | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 32287909 | ROSELI ZANON BRASIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33655987 | SERGIO LUIS TOMIOKA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32574770 | SIDNEY FERREIRA LEITE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31603769 | SIIMONE CHRISTOFOLI | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33604380 | TATIANE POVOA | 0,00 | 15,00 | 15,00 |
| 31612954 | THAIS MORENO PRIOLLI | 0,00 | 15,00 | 15,00 |

São Paulo, 08 de maio de 2023.

Marcos Augusto Francisco Borges

Presidente - UNIVESP

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2023

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso, instituída pela Portaria PR nº 70, de 13 de outubro de 2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos aprovada pela Portaria PR nº 49, de 11 de fevereiro de 2021 e homologada pela Portaria PR nº 53, de 11 de fevereiro de 2021, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Acesso.

Função: 074 Amparo à pesquisa e à divulgação científica

Subfunção: 074.01 Fomento à pesquisa científica e tecnológica

Atividade: 074.01.01 Concessão de bolsa e auxílio à projeto de pesquisa

Série documental: 074.01.01.02 Processo científico-administrativo

Datas-limite: 17/05/2006 a 16/12/2016

Quantidade (n. de caixas ou metros lineares): 190 caixas ou 26 metros e 60 centímetros

Observações complementares: Edital e relação de processos também disponíveis no link <https://fapesp.br/15978>

| Processo | Nome do Beneficiário | Nome do Responsável |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 2005/03498-3 | JOAO CARLOS DE ANDRADE | JOAO CARLOS DE ANDRADE |
| 2005/03675-2 | PAULO DOMINGOS CORDARO | PAULO DOMINGOS CORDARO |
| 2005/03676-9 | MARCELO GERALDO DESTRO | MARCELO GERALDO DESTRO |
| 2005/03700-7 | NELIA FERREIRA LEITE | NELIA FERREIRA LEITE |
| 2005/03730-3 | ANTONIO RICHIERI DA COSTA | ANTONIO RICHIERI DA COSTA |
| 2005/03744-4 | HELOUISE LIMA COSTA | HELOUISE LIMA COSTA |
| 2005/03748-0 | JOSE FRANCISCO GOMES | JOSE FRANCISCO GOMES |
| 2005/03800-1 | MARIA LUCIA DE BARROS MOTT | MARIA LUCIA DE BARROS MOTT |
| 2005/03886-3 | LUCI HIDALGO NUNES | LUCI HIDALGO NUNES |
| 2005/04189-4 | TERESA MARIA MALATIAN | TERESA MARIA MALATIAN |
| 2005/04198-3 | ROBERTO VICENTE CALHEIROS | ROBERTO VICENTE CALHEIROS |
| 2005/04215-5 | MARLENE APARECIDA SCHIAVINATO | MARLENE APARECIDA SCHIAVINATO |
| 2005/04230-4 | ALFREDO RIBEIRO DE FREITAS | ALFREDO RIBEIRO DE FREITAS |
| 2005/04233-3 | ANTONIO JOAO LOURENCO | ANTONIO JOAO LOURENCO |
| 2008/00562-0 | SILVIO ROBERTO FARIAS VLACH | SILVIO ROBERTO FARIAS VLACH |
| 2008/03588-0 | WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA | WANDERLEY PEREIRA OLIVEIRA |
| 2008/04520-0 | MARTHA SIMOES RIBEIRO | MARTHA SIMOES RIBEIRO |
| 2008/04565-4 | RITA CASSIA MENEGATI DORNELLES | RITA CASSIA MENEGATI DORNELLES |
| 2008/04673-1 | JOSE ALBERTO GIACOMETTI | JOSE ALBERTO GIACOMETTI |
| 2008/04678-3 | ANA CAMPA | ANA CAMPA |
| 2008/04701-5 | PLINIO CARLOS ALVALA | PLINIO CARLOS ALVALA |
| 2008/04957-0 | RICARDO ALBERTO MORENO | RICARDO ALBERTO MORENO |
| 2008/06201-0 | MAURO SARTORI BUENO | MAURO SARTORI BUENO |
| 2008/06480-6 | MARILZA VIEIRA CUNHA RUDGE | MARILZA VIEIRA CUNHA RUDGE |
| 2008/06600-1 | | |